



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0052/2025

Em, 24 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 316.154,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 2022 Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação
FUNDEB 70%

0000802 3190.04 99 15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 26.209,00
DETERMINADO

Total da Ação 26.209,00

Total da Unidade Orçamentária 26.209,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância
em Saúde

0000367 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 9.208,00
DETERMINADO

0000369 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.542,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 39.750,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção
Primária - Recursos Próprios

0000401 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.279,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 3.279,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção
Especializada- Recursos Próprios

0000421 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 17.240,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 17.240,00

Total da Unidade Orçamentária 60.269,00

02.130 Controladoria Geral do Município



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 032 2001 2072 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município
0000750 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.070,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 3.070,00

Total da Unidade Orçamentária 3.070,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8.000,00

Total da Ação 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000921 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 18.606,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 18.606,00

Total da Unidade Orçamentária 18.606,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais
0000728 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 200.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 200.000,00

Total da Unidade Orçamentária 200.000,00

Total de Suplementações 316.154,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 316.154,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2009 Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000109 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 26.209,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 26.209,00

Total da Unidade Orçamentária 26.209,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios
0000422 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.279,00
0000423 3190.16 99 15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - 2.000,00
PESSOAL CIVIL
0000428 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 17.240,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 20.519,00

10 301 1001 2087 Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares
0000313 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 39.750,00
DETERMINADO

Total da Ação 39.750,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

60.269,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000453 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

0000458 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

0000470 4490.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

02.130 Controladoria Geral do Município

04 032 2001 2072 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município
0000749 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.070,00

Total da Ação 3.070,00

Total da Unidade Orçamentária 3.070,00

02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas

04 122 2001 2079 Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas
0000485 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

0000490 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 8.606,00

Total da Ação 18.606,00

Total da Unidade Orçamentária 18.606,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000775 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 126 2001 2007 Manutenção do SIAFIC
0000079 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Total da Ação 8.000,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000840 3190.13 99 17200000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 38.000,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais
0000727 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

Total da Ação 15.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000729	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
0000731	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
0000966	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
0000740	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
23	695	1004	2080	Manutenção das Estruturas Turísticas do Município		
0000876	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
				Total de Anulações	316.154,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	316.154,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito